



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

## ESTADO DO PARÁ

Ata 03ª da Sessão extraordinária do 2º Período do 2º Biênio da 8ª Legislatura. Aos dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Às treze horas, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá. No Plenário Ananias Ferreira Gonçalves, sob a presidência do vereador: Antônio Lordenir Campos Gonçalves. Estiveram presentes os vereadores: Altomir Barros da Cunha, Elvys Ley Castro Lima, Gefferson Ferreira de Oliveira, José Alberto Sá de Lira, Luzia Lerismar Sampaio da Silva, Maria Betânia Hosana da Conceição Aquino e Manuel Edson Vasconcelos. Faltou com justificativa do vereador Benedito da Costa Araújo Neto. Solicitou a leitura bíblica. Na sequência havendo número legal em nome de Deus e da Pátria declarou aberta a presente sessão extraordinária. Solicitou a leitura das matérias para o **EXPEDIENTE DO DIA. PARECER Nº 016/2024**. Do relator da comissão permanente de constituição, justiça, legislação e redação final, aos projetos de leis: **Projeto Lei Municipal nº 040/24, de 04 de dezembro de 2024**. Dispõe sobre a criação da estrutura da secretaria municipal de cultura e turismo, instituída pela lei municipal nº335/2024, e cria o conselho municipal de cultura e turismo e o fundo municipal de cultura e turismo do município de Nova Esperança do Piriá/PA, e dá outras providências; **Projeto Lei Municipal nº 041/24, de 04 de dezembro de 2024**. Dispõe sobre a criação da estrutura da secretaria municipal de esporte, juventude e lazer, alterada pela Lei Municipal nº335/2024, e cria o conselho municipal de esportes, juventude e lazer, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA, e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal nº 042/24, de 04 de dezembro de 2024**. Dispõe sobre a criação e estrutura administrativa da secretaria municipal de planejamento e gestão- sepag, instituída pela Lei Municipal nº335/2024, no âmbito do município de Nova Esperança do Piriá - Pará, e dá outras providências. Facultou-se a palavra aos vereadores, não havendo manifestação o presidente Solicitou a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA. PARECER Nº 016/2024**. Do relator da comissão permanente de constituição, justiça, legislação e redação final, aos projetos de leis: **Projeto Lei Municipal nº 040/24, de 04 de dezembro de 2024**. Dispõe sobre a criação da estrutura da secretaria municipal de cultura e turismo, instituída pela lei municipal nº335/2024, e cria o conselho municipal de cultura e turismo e o fundo municipal de cultura e turismo do município de Nova Esperança do Piriá/PA, e dá outras providências; **Projeto Lei Municipal nº 041/24, de 04 de dezembro de 2024**. Dispõe sobre a criação da estrutura da secretaria municipal de esporte, juventude e lazer, alterada pela Lei Municipal nº335/2024, e cria o conselho municipal de esportes, juventude e lazer, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA, e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal nº 042/24, de 04 de dezembro de 2024**. Dispõe sobre a criação e estrutura administrativa da secretaria municipal de planejamento e gestão- sepag, instituída pela Lei Municipal nº335/2024, no âmbito do município de Nova Esperança do Piriá - Pará, e dá outras providências. Colocado em discussão, em votação e todos votaram pela **aprovação da matéria**. Concedeu cinco minutos para as considerações finais, manifestou-se a vereadora **Luzia Lerismar Sampaio da Silva**. Sem mais para o momento o presidente agradeceu a presença de todos, em nome de Deus da Pátria declarou encerrada a presente sessão extraordinária. A presente ata é a expressão da verdade e vai assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores que desejarem.